



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre concessão de adicional de pós-graduação à servidora que especifica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cristiane de Fátima do Nascimento Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Servente, RG: 45.595.185-8 e CPF: 308.725.648-00, Adicional de Nível de Pós-graduação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos, conforme § 1º, do artigo 126 da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 03 janeiro 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)